



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

06/07/2018

Edição N° 121



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

DICOGE - COMUNICADOS

INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA

DICOGE 1.1 CONCURSO EXTRAJUDICIAL

11º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DICOGE - COMUNICADO CG Nº 1239/2018

Informações semestrais sobre arrecadação



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

SEMA - SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE FORENSE

DESCALVADO - SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE FORENSE

SEMA - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃOS

Intimação de Acórdãos

SEMA - PROCESSOS ENTRADOS

Processos entrados



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0270/2018 - Processo 0021876-85.2012.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - São Paulo Athletic Club - Eifício ANGELA , representado pela síndica Maria Aparecida Precheret - - Condomínio Edifício FLÁVIA, representado pelo síndico Edmilson Cassiano Rodrigues - - Condomínio Edifício QUEEN MARY, representado pela síndica Iara Frankel - - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e outros - FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0271/2018 - Processo 0018421-05.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Caixa Econômica Federal e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0271/2018 - Processo 1018356-90.2018.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - Teresa Salera de Castro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0271/2018 - Processo 0033105-32.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - Corregedoria Geral da Justiça - Caixa Econômica Federal - Superintendência Regional Paulista e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0271/2018 - Processo 1025596-38.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital de São Paulo - Centro Esportivo e Cultural do Taboão - Arice Miyaji - Luís Carlos Oshiro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0271/2018 - Processo 1044207-34.2018.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - José Roberto dos Santos - - Rosalind Tupper de Oliveira - - Natal Roberto Nunes da Silva - - Sidnei Crispim de Abreu - - Maria Tereza de Souza Oliveira - - Leonor de Oliveira dos Santos - - Leonel de Oliveira - - Leonilda de Oliveira Silva - - Leonice de Oliveira Abreu - - Leonildo

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0271/2018 - Processo 1047792-94.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Reclamação do extrajudicial (formulada por usuários do serviço) - Eliane Silva de Melo Comércio de Utensílios Domésticos Eireli

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0271/2018 - Processo 1029540-43.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Tiner Empreendimentos e Participações S/A

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0271/2018 - Processo 1059946-47.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Dinorah Gomes de Oliveira Hornstein e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0271/2018 - Processo 1060989-19.2018.8.26.0100

Dúvida - Notas - 13º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Maria do Rosario Fischer

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0271/2018 - Processo 1062140-20.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Protesto - Garantia Fomento Mercantil Ltda

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0271/2018 - Processo 1069474-08.2018.8.26.0100

Mandado de Segurança - Propriedade - Cleusa Aparecida Salvioni Kimura - - Anna Carolina Salvioni Kimura - - Rebecca Salvioni Kimura - - Gabriel Salvioni Kimura

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2018 - Processo 0066856-44.2017.8.26.0100

Cumprimento Provisório de Sentença - Usucapião Extraordinária - Espólio de Nelson Jorio de Campos p/ inventariante João Rubens Montenegro - Alpra Participações S/C Ltda

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2018 - Processo 1001171-39.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Patricia Della Sala da Costa Aguiar

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2018 - Processo 1013498-55.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Avani Ribeiro Szenttamasy - Avani Ribeiro Szenttamasy

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2018 - Processo 1024589-06.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nedo Tonso Filho

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2018 - Processo 1029465-04.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luana Michelli de Oliveira - Zanetta Decisão Genérica

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2018 - Processo 1033157-11.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ademar Franco e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2018 - Processo 1034746-38.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Aloisio Pereira Camargo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2018 - Processo 1038976-60.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Translado de corpo - R.G.R.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2018 - Processo 1046498-07.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Reclamação do extrajudicial (formulada por usuários do serviço) - S.S.P. - Sócrates Spyros Patseas

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2018 - Processo 1047843-08.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcia Gonçalves

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2018 - Processo 1047008-20.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Domingos Guastelli Testasecca - - Roberto Guastelli Testasecca - Roberto Guastelli Testasecca - - Roberto Guastelli Testasecca

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2018 - Processo 1056541-03.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jurema Dibi

Falotico e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2018 - Processo 1052180-40.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Melina Vieira Rabelo de Carvalho - - Felipe Lima de Carvalho

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2018 - Processo 1051257-48.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Najla Khaled Zoghbi

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2018 - Processo 1060838-53.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Laura Bruna Traldi

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2018 - Processo 1065920-65.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Glauceide Martins da Silva da Costa e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2018 - Processo 1064865-50.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de nascimento após prazo legal - R.C.F. e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2018 - Processo 1068518-89.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carolina Macorin

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2018 - Processo 1068513-67.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fernando Arlindo Marques Azzolini

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2018 - Processo 1105047-44.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Bruno Garcia Saad - Marcelo Ramos Saad

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2018 - Processo 1068603-75.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiza Vitoria Pimenta da Silva - - Cinthia Jaqueline Pimenta

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2018 - Processo 1105900-24.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Benedita Pereira de Souza

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2018 - Processo 1068795-08.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lídia Matias Ferreira

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2018 - Processo 1110289-81.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Leonardo Moreira Cesar

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2018 - Processo 1113550-54.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Natália Diniz Micheloni

Editais e Leilões - 2ª Vara de Registros Públicos

Edital de Citação

DICOGE - COMUNICADOS

INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA

COMUNICADO CG Nº 1274/2018

PROCESSO Nº 2018/92509 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 3º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Blumenau, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento nºs A3036295, A3036335, A3036439, A3036453, A3036460 e A3036527.

COMUNICADO CG Nº 1275/2018

PROCESSO Nº 2018/92316 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Balneário Camboriú, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A2947752.

COMUNICADO CG Nº 1276/2018

PROCESSO Nº 2018/91323 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma do cedente Firma Forner Siqueira, portador da Carteira de Identidade nº 7.030.982.636 SSP/RS, inscrito no CPF nº 138.905.060-20, em Contrato de Compra e Venda no qual figura como cessionário Lucas Avila de Medeiros, portador da Carteira de Identidade nº 6.112.373.921 SJS/RS, inscrito no CPF nº 024.028.590-59, e que tem por objeto os veículos I/TOYOTA HILUX SW4 D,1996/1997, placa IGA4456, RENAVAM nº 00669578380, e da YAMAHA RD 135, 1994/1994 placa ICE07986, RENAVAM nº 00624426475, mediante emprego de etiqueta de reconhecimento supostamente falsa do Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Nova Santa Rita.

COMUNICADO CG Nº 1277/2018

PROCESSO Nº 2018/93838 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação da Escrivania de Paz do Distrito de São Bento Baixo do Município de Nova Veneza da Comarca de Criciúma, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma do outorgante Angelo Pagani, inscrito no CPF nº 399.110.479-20, pessoa que não possui cadastro na serventia, em Procuração Particular na qual figura como outorgado Rogerio Jeremias, portador do RG nº 1.973.506, inscrito no CPF nº 597.536.419-15, e que tem por objeto o veículo modelo HYUNDAI HB20 S 1.6M, 2013/2017, placa MLG3603, RENAVAM nº 535150440, mediante emprego de Selo de Fiscalização inexistente, bem como a assinatura aposta no documento difere da assinatura da Oficiala.

COMUNICADO CG Nº 1278/2018

PROCESSO Nº 2018/84075 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma atribuído ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 47º Subdistrito - Vila Guilherme - da referida Comarca do cedente vendedor Takeo Kohatsu, pessoa que não possui cartão de assinatura depositado na serventia, portador do RG nº 5.605.459-2 SSP/PR, inscrito no CPF nº 669.312.238-87, em Contrato de Compra e Venda de Imóvel, no qual figura como cessionário comprador Fabio Silva de Almeida, portador do RG nº 44.448.694-X, inscrito no CPF nº 323.245.788-67, e que tem por objeto o lote de terreno localizado na Avenida Nossa Senhora de Fátima, 300, distrito de Arujá, da Comarca de Santa Izabel, mediante suposta reutilização de selo nº 1048AA0739284 e emprego de etiqueta e sinal público fora dos padrões, bem como o preposto que supostamente praticou o ato, não era competente para tal à época do ocorrido.

COMUNICADO CG Nº 1279/2018

PROCESSO Nº 2018/93866 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Belo Horizonte/MG, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nºs A2699181, A2701201, A2699270, A2701456, A2702155, A2702156, A2702413, A2864785, A2516724, A2865435, A2865311, A2865921 e A2865942.

COMUNICADO CG Nº 1280/2018

PROCESSO Nº 2018/93880 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Luziânia/GO, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento nºs A2117004.

COMUNICADO CG Nº 1281/2018

PROCESSO Nº 2018/93901 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede da Comarca de Poço Fundo/MG, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento nºs A2785006 e A2785007.

COMUNICADO CG Nº 1282/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - TATUÍ - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1343010.

COMUNICADO CG Nº 1283/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1491135, A1491117, A1491101, A1491034, A1491038, A1491261, A1491282, A1491154, A1491211, A1491185, A1491209, A1491188, A1491187, A1491186, A1491350, A1491365, A1491375, A1491400 e A1491401.

COMUNICADO CG Nº 1284/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - BARUERI - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2886292.

COMUNICADO CG Nº 1285/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - OSASCO - 1º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2349972 e A2349986.

COMUNICADO CG Nº 1286/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - PIRACICABA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1987094.

COMUNICADO CG Nº 1287/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - RIBEIRÃO PRETO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1274153.

COMUNICADO CG Nº 1288/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - BAURU - 3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1413447, A1413442 e A1413443.

COMUNICADO CG Nº 1289/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - JUNDIAÍ - 3º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2054358.

COMUNICADO CG Nº 1290/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO - SANTA CECÍLIA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2817610, A2817624, A2817635 e A2817642.

COMUNICADO CG Nº 1291/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 25º TABELIÃO DE NOTAS Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1021294 e A1021264.

COMUNICADO CG Nº 1292/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 23º SUBDISTRITO - CASA VERDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2731144.

COMUNICADO CG Nº 1293/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2106919, A2106663, A2106669, A2106724, A2106762, A2106830, A2106680, A2106682, A2106683, A2106684, A2106751, A2106753, A2106756, A2107014, A2107013, A2107100, A2107015, A2107016, A2107076, A2107200, A2890252, A2890270, A2891057, A2891068, A2891069, A2891084, A2891085, A2891106, A2891110, A2891157 e A2891239.

COMUNICADO CG Nº 1294/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE CAPÃO REDONDO

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A0097904.

COMUNICADO CG Nº 1295/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - RIO CLARO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1559765.

COMUNICADO CG Nº 1296/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - JARINU - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1309047.

COMUNICADO CG Nº 1297/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - PIRAJUÍ - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2167077.

COMUNICADO CG Nº 1298/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTA RITA DO PASSA QUATRO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1496562.

COMUNICADO CG Nº 1299/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - ROSANA - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1890766, A1890767 e A1890768.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 1.1 CONCURSO EXTRAJUDICIAL

11º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DICOGE 1.1

CONCURSO EXTRAJUDICIAL

11º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 11/2018 - PROVA ESCRITA E PRÁTICA
(NOTAS, VISTA DE PROVA E RECURSO)

O Presidente da Comissão Examinadora do 11º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, Desembargador MÁRCIO MARTINS BONILHA FILHO, TORNA PÚBLICO o que segue: NOTA DA PROVA ESCRITA E PRÁTICA

A(s) nota(s) dos candidatos que participaram da(s) prova(s) escrita(s) e prática(s) do referido certame estará(ão) disponível(is) para consulta através do site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), a partir do dia 11/07/2018.
VISTA DE PROVA

Aos candidatos que prestaram a(s) prova(s) escrita(s) e prática(s) será concedida vista virtual da(s) mesma(s) através do site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), utilizando o campo próprio para vista, seguindo as instruções ali contidas, nos dias 11 e 12/07/2018.

RECURSO

Nos termos do subitem 10.3 do item 10 do Edital nº 01/2017, contra a prova escrita e prática caberá recurso à Comissão de Concurso no prazo de 02 (dois) dias a partir da divulgação das notas.

Assim sendo, o prazo para recurso se dará nos dias 11 e 12/07/2018, prazo concomitante com a vista virtual de prova.

Os recursos, obedecidos os prazos definidos, deverão ser impetrados exclusivamente junto à Fundação Vunesp, somente através do endereço eletrônico www.vunesp.com.br, na página específica do Concurso Público, utilizando o campo próprio para recursos, seguindo as instruções ali contidas, sob pena de não serem conhecidos.

É imprescindível que o candidato se identifique (nome completo + RG + CPF) e indique de que prova recorre (grupo 1, 2 ou 3) e do que está recorrendo (dissertação, peça prática ou nº da questão).

E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue desconhecimento, é expedido o presente edital.

São Paulo, 05 de julho de 2018.

(a) MÁRCIO MARTINS BONILHA FILHO, Desembargador Presidente da Comissão do 11º Concurso

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGÉ - **COMUNICADO CG Nº 1239/2018**

Informações semestrais sobre arrecadação

COMUNICADO CG Nº 1239/2018

A Corregedoria Geral da Justiça ALERTA aos Responsáveis pelas Unidades Extrajudiciais deste Estado que, a partir de 02.07.2018, deverão ser prestadas as informações semestrais sobre arrecadação e produtividade ao Egrégio Conselho Nacional de Justiça, através do endereço www.cnj.jus.br/corporativo, encerrando-se o prazo para tanto em 15.07.2018, sendo que eventuais dúvidas, apenas quanto ao fornecimento de usuário e senha de acesso, poderão ser dirimidas através do e-mail dicoge. cnj@tjst.jus.br. Ficam, ainda, cientificados de que a ausência dos lançamentos pertinentes importará FALTA GRAVE.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - **SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE FORENSE**

DESCALVADO - SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE FORENSE

SEMA 1.1.2

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 05/07/2018, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

DESCALVADO - suspensão do expediente forense no dia 06/07/2018, e suspensão dos prazos processuais na referida data, devendo o plantão extraordinário ser realizado na sede da Circunscrição Judiciária (São Carlos), nos termos do art. 1188, inc. II, letra "a", das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃOS

Intimação de Acórdãos

Intimação de Acórdãos

Nº 2093602-84.2018.8.26.0000 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Agravo de Instrumento - São Paulo - Agravante: FÁBIO PIZZO RIBEIRO e outro - Agravado: 6º CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Negaram provimento ao recurso, v.u. - REGISTO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA. ATO DE AVERBAÇÃO. COMPETÊNCIA RECURSAL. A COMPETÊNCIA PARA O EXAME DE RECURSO ADMINISTRATIVO RELATIVO A ATO DE AVERBAÇÃO É DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA E NÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA OU DE UMA DAS CÂMARAS DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - RECURSO NÃO PROVIDO. - Advs: Renato Crescenti Brandão (OAB: 160733/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - PROCESSOS ENTRADOS

Processos entrados

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 19/06/2018

1001845-69.2017.8.26.0288; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Ituverava; Vara: 2ª Vara; Ação : Procedimento Comum; Nº origem: 1001845-69.2017.8.26.0288; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Bom Sucesso Empreendimentos Imobiliários Ltda; Advogado: Luiz Carlos Marchiori Neto (OAB: 345824/SP); Apelado: Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Ituverava;

PROCESSOS ENTRADOS EM 26/06/2018

1024562-15.2017.8.26.0405; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Osasco; Vara: 6ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1024562-15.2017.8.26.0405; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Vailton Idelmar Gonçalves; Apelante: Roselia Mendes Ferreira Gonçalves; Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis Titulos e Documentos e Civil de Pessoa Juridica Osasco;

PROCESSOS ENTRADOS EM 27/06/2018

1000515-22.2017.8.26.0099; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Bragança Paulista; Vara: 1ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1000515-22.2017.8.26.0099; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Pontual Braganca Incorporadora Empreendimentos Imobiliarios S.a.; Advogada: Gilcimara Maria Marques Naves Oliveira (OAB: 105761/MG); Apelado: Oficial de Registro de Imoveis e Anexos de Bragança Paulista;

PROCESSOS ENTRADOS EM 29/06/2018

1006541-23.2015.8.26.0223; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Guarujá; Vara: 3ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1006541-23.2015.8.26.0223; Assunto: REGISTROS PÚBLICOS; Apelante: G YOSHIOKA & CIA LTDA; Advogado: Diogo Uebele Levy Farto (OAB: 259092/SP); Apelante: SECRETARIA DE PATRIMONIO DA UNIÃO; Advogado: Fernando Gomes Bezerra (OAB: 198751/SP); Apelado: OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS, DOCUMENTOS E NOTAS DA COMARCA DE GUARUJA;

PROCESSOS ENTRADOS EM 19/06/2018

1000686-28.2016.8.26.0288; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio

eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Ituverava; Vara: 2ª Vara; Ação : Dúvida; Nº origem: 1000686-28.2016.8.26.0288; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Banco do Brasil; Advogado: Ederson Alécio Marcos Tenório (OAB: 240694/SP); Advogado: Antonio Carlos Faustino (OAB: 118616/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ituverava;

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0270/2018 - Processo 0021876-85.2012.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - São Paulo Athletic Club - Eifício ANGELA , representado pela síndica Maria Aparecida Precheret - - Condomínio Edifício FLÁVIA, representado pelo síndico Edmilson Cassiano Rodrigues - - Condomínio Edifício QUEEN MARY, representado pela síndica Iara Frankel - - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e outros - FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

1ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0270/2018 -

Processo 0021876-85.2012.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - São Paulo Athletic Club - Eifício ANGELA , representado pela síndica Maria Aparecida Precheret - - Condomínio Edifício FLÁVIA, representado pelo síndico Edmilson Cassiano Rodrigues - - Condomínio Edifício QUEEN MARY, representado pela síndica Iara Frankel - - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e outros - FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO - Fls. 584/585: Ao Sr. Perito. Int. PJV-18 - ADV: ANDRÉ MASSIORETO DUARTE (OAB 368456/SP), FLAVIO AUGUSTO BARBATO (OAB 41230/SP), RAQUEL LOURENÇO DE CASTRO (OAB 189062/SP), MARCELO GAIDO FERREIRA (OAB 208418/SP), ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP), ADRIANO SILVA DA MATTA (OAB 275827/SP), ARNALDO STE MBAUM (OAB 291949/SP), CELSO SIMOES VINHAS (OAB 23835/SP), RICARDO GOUVEA GUASCO (OAB 248619/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0271/2018 - Processo 0018421-05.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Caixa Econômica Federal e outro

1ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0271/2018 -

Processo 0018421-05.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Caixa Econômica Federal e outro - Vistos. Fl. 68: Abra-se vista ao Oficial do 11º Registro de Imóveis da Capital para informações, no prazo de 15 (quinze) dias. Int. - ADV: WILLIAN DE MATOS (OAB 276157/SP), HELENA YUMY HASHIZUME (OAB 230827/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0271/2018 -Processo 1018356-90.2018.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - Teresa Salera de Castro

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0271/2018 -

Processo 1018356-90.2018.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Teresa Salera de Castro - Vistos. Para melhor elucidação da questão, intime-se pessoalmente a Municipalidade de São Paulo, através de sua Procuradoria, para manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre os fatos expostos na inicial. Com a juntada da manifestação, dê-se ciência ao Ministério Público e tornem os autos conclusos para decisão. Int. - ADV: SIMONE COSTA NAZIOZENO (OAB 283962/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0271/2018 - Processo 0033105-32.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - Corregedoria Geral da Justiça - Caixa Econômica Federal - Superintendência Regional Paulista e outro

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0271/2018 -

Processo 0033105-32.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - Corregedoria Geral da Justiça - Caixa Econômica Federal - Superintendência Regional Paulista e outro - Vistos. Trata-se de pedido de providências encaminhado a este Juízo pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, formulado pela Caixa Econômica Federal em face da Oficial do 16º Registro de Imóveis da Capital. Relata a requerente que solicitou a intimação do devedor Wagner Marson, proprietário do imóvel matriculado sob nº 145.346, para purgação da mora. De acordo com as informações prestadas pela Oficial, foram expedidas intimações em 14.12.2016, 11.01.2017, 23.02.2017, 12.04.2017, 09.06.2017, 21.08.2017, 18.10.2017 e 14.12.2017, sendo que todas as intimações obtiveram como respostas: "Deixado aviso na caixa de correio", "Não reside no endereço indicado", "Infrutíferas - deixados aviso na caixa de correio, tendo encontrado o imóvel fechado". Requer a intimação por hora certa e edital, a fim de finalizar a execução. A Oficial manifestou-se à fl.06. Esclarece que solicitada pela Serventia a intimação por hora certa, a grande maioria dos RTDs informam que não se caracteriza suspeita razoável de ocultação, o que permitiria esta modalidade de intimação. Todavia, no dia 09.05.2018, encaminhou um funcionário da Serventia na Rua Doutor Pedro Jabur nº 261, casa 1 e foi observado que existia uma placa de "vende-se", razão pela qual dirigiu-se à imobiliária que constava no anúncio, assim conseguiu contato de devedor e procedeu a intimação, conforme documento juntado e assinado à fl.07. Acerca do documento mencionado, a instituição financeira manifestou-se à fl.12, requerendo a extinção do feito pela perda superveniente de interesse processual, nos termos do artigo 458, VI do Código de Processo Civil. O Ministério Público opinou pela extinção do processo (fl.21). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Com a notícia da registradora referente ao êxito na intimação do devedor para purgação da mora, conforme documento juntado à fl.07, no qual consta a data, local e assinatura do interessado, entendo que todas as providências cabíveis ao âmbito administrativo foram tomadas. Assim, não há o que decidir nos autos, tendo o feito perdido o seu objeto. Diante do exposto, e considerando a concordância da instituição financeira, julgo extinto o pedido de providências formulado pela Caixa Econômica Federal, em face da Oficial do 16º Registro de Imóveis da Capital, nos termos do artigo 485, IV e VI do CPC. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo. Sem prejuízo, expeça-se ofício à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, comunicando desta decisão. P.R.I.C. - ADV: HELENA YUMY HASHIZUME (OAB 230827/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0271/2018 - Processo 1025596-38.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital de São Paulo - Centro Esportivo e Cultural do Taboão - Arice Miyaji - Luís Carlos Oshiro

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0271/2018 -

Processo 1025596-38.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital de São Paulo - Centro Esportivo e Cultural do Taboão - Arice Miyaji - Luís Carlos Oshiro - Vistos. Trata-se de pedido de providências formulado pelo Oficial do 1º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital a requerimento de Centro Esportivo e Cultural do Taboão, após negativa de averbação de duas atas de Assembleias Gerais Extraordinárias, ocorridas em 30/03/14 e 08/02/2015, prenotadas respectivamente sob os números 479.661 e 479.662. Os óbices atribuídos às duas atas apontam, preliminarmente, a necessidade de se aguardar o deslinde do processo nº 1040665.50.2014.8.26.0002, ora em trâmite perante a 4ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, Comarca de São Paulo, que analisou a destituição dos conselheiros fiscais da entidade, que poderia influenciar na regularidade das convocações das assembleias em análise. Quanto a primeira ata, de 30/03/14, o Oficial aduz que restou desatendido o disposto nos arts. 27 e 34, letra "f", ambos do estatuto social em vigor, prevendo que a presidência das assembleias gerais da entidade compete ao Presidente do Conselho Deliberativo ou ao Presidente da Diretoria Executiva; e não foi apresentado requerimento em via original assinado pelo representante legal da entidade. Com relação a ata de 08/02/15, alega o Oficial que novo mandato dos atuais diretores e conselheiros (fls. 117/126) somente poderia ter início em 16/02/15, em respeito ao princípio da continuidade registral; a destituição dos administradores da entidade somente seria possível por decisão de assembleia geral convocada especificamente para tal finalidade; a exclusão de associados do quadro social deveria ser apreciada pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo, em conjunto, cabendo recurso para a Assembleia Geral, nos termos do art. 10, §§ 3º e 4º do estatuto social da entidade; não é possível a ratificação da reforma estatutária anteriormente aprovada na assembleia geral realizada em 30/03/14, pois naquela assembleia geral restou desatendido o disposto nos artigos. 27 e 34, letra "f", ambos do estatuto em vigor. Juntou documentos a fls. 7/154. O processo ficou suspenso por força das decisões de fls. 186 e requerimentos do Ministério Público de fls. 177/178 e 487/488, até que fosse julgado e transitado em julgado o processo nº 1040665.50.2014.8.26.0002, em trâmite na 6ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro, bem como os autos a ele conexos, de nº 1004638-96.2014.8.26.0704. Os interessados se manifestaram a fls. 159/161, 182/185, 188/193, 209/213, 220/230, 276/286, 288/289, 300/301, 304/343, 347/356, 357/414 e 485/486. Alegaram, em síntese, razões voltadas a rotina e embate internos da entidade. Como consta da decisão de fls. 489/490, foi nomeado administrador provisório no processo nº 1007907-13.207.8.26.0002, sendo ao final nomeado o sr. Dárcio Fumio Nishio, com mandato vigente até o registro da ata de reunião do conselho deliberativo realizada em 19/02/2017 ou até 18/02/2019, o que ocorrer primeiro. Destarte, a associação deixou de estar irregular a partir de 26.04.2017. O Ministério Público opinou pela improcedência do pedido (fls. 533/539). É o relatório. Decido. A preliminar, relacionada ao processo nº 1040665-50.2014.8.26.0002, que buscava anulação da assembleia geral que destituiu os Conselheiros Fiscais foi julgada improcedente e deve ser afastada, denotando a regularidade da convocação das assembleias em exame. Ademais, o processo nº 1004638-96.2014.8.26.0704, que versava sobre a averbação forçada da ata da AGE de prenotação nº 479.661, foi julgado improcedente, restando a este Juízo analisar os aspectos extrínsecos do título. No tocante à assembleia realizada em 30/03/2014, de prenotação nº 479.661, tem-se o seguinte óbice: no artigo 18 do estatuto social que se pretende registrar, consta que a assembleia geral poderia ser solicitada somente por 1/3 dos associados. Assim dispõe o Art. 60 do Código Civil: "Art. 60. A convocação dos órgãos deliberativos far-se-á na forma do estatuto, garantido a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la." Não restam quaisquer dúvidas acerca da ilegalidade da previsão trazida no estatuto, que restringe o direito da minoria dos associados em promover assembleias, contrariamente ao escopo do legislador. O art. 24, letra "b", do estatuto dispõe que o Conselho Deliberativo se reunirá de dois em dois anos para eleição de seu presidente e secretário, bem como o presidente da Diretoria Executiva, a quem caberá nomear demais componentes da Diretoria Executiva e os Membros do Conselho Fiscal. Contudo, como bem demonstrado pelo Registrador, de modo contraditório, o art. 41 prevê que o Conselho Fiscal será eleito por todo o Conselho Deliberativo. Como bem pontuado pelo D. Promotor, a pretendida

alteração produziu apenas confusão no texto do estatuto. O art. 45 do estatuto, tema de outro óbice da primeira nota devolutiva em estudo, não indica a entidade que receberá as quotas ou frações ideais em caso de dissolução, um dos caminhos oferecidos pelo art. 61 do Código Civil. Contudo, possível é a deliberação da assembleia geral sobre a destinação do patrimônio social naquela hipótese, desde que o órgão obedeça o disposto em lei, devendo escolher entidade de fins idênticos ou semelhantes aos seus. Assim, a omissão não constitui ilegalidade, sendo até prevista pelo diploma legal. Nesse sentido, Nestor Duarte elucida: "A destinação do que remanescer pode ou não estar definida no estatuto. Se estiver, observam-se suas disposições. Se não estiver, deliberará a assembleia, que, entretanto, está limitada por lei a encaminhá-lo para instituição de âmbito municipal, estadual ou federal de fins idênticos ou assemelhados, nesta ordem." (Código civil comentado: doutrina e jurisprudência: Lei n. 10.406, de 10.01.2002 - coordenador Ministro Cezar Peluso. 11ª ed - Barueri, SP: Manole, 2017 - p. 63) Portanto, entendo adequado o afastamento do óbice 2.3 da nota de fls. 43. Acertado, no entanto, o óbice 2.4, uma vez que o art. 52 do estatuto está em evidente divergência com o art. 59, inciso I do Código Civil, que diz competir à assembleia geral destituir os administradores. Por fim, a ata da Assembleia Geral de 30/03/2014 está irregular, pois a assembleia não foi presidida nos termos de seu estatuto, conforme disposto nos seus artigos 27 e 34, letra "f". Acertado, igualmente, o óbice que diz respeito ao requerimento realizado por representante legal da entidade, nos termos do art. 121 da Lei de Registros Públicos e art. 34, letra "b" do estatuto social da associação. Passo ao exame da prenotação nº 479.662. Quanto à questão do término do mandato dos diretores e conselheiros, consta dos autos (fls. 107/132) o término desses mandatos em 15/02/2015. Todavia, os termos de posse de fls. 56/62 expõem mandatos com início em 8 de fevereiro de 2015, firmando significativa afronta ao princípio da continuidade, fundamental à segurança jurídica concedida pelos registros públicos. No tocante aos óbices 2.2 e 2.3, assim dispõe o Código Civil: "Art. 59. Compete privativamente à assembléia geral: I destituir os administradores; II alterar o estatuto." Portanto, é claro o Código Civilista no sentido de que a destituição dos administradores só pode ser realizada por meio de assembleia geral. As destituições do presidente do Conselho Deliberativo e do presidente da Diretoria Executiva se deram exclusivamente em procedimento administrativo referendado pelo Conselho Fiscal, conforme trecho de ata de fls. 49 "o Senhor SHOICHI ARIAKE esclarece que ambos foram excluídos do quadro social da entidade, após conclusão do inquérito administrativo no dia vinte e hum de novembro de dois mil e quatorze, e, assim, dada a ausência constatada de ambos nesta Assembleia Geral Extraordinária, os presentes deliberaram, por unanimidade, confirmando a decisão proferida no inquérito administrativo por nós membros do Conselho Fiscal", contrário a expressa determinação legal, inderrogável e também ao próprio estatuto (art. 10, §§ 3º e 4º). Deste modo, a averbação da ata não poderá ser realizada. Ante o exposto, cumpre reafirmar as preliminares relacionadas ao deslinde dos processos nº 1040665-50.2014.8.26.0002 e 1004638-96.2014.8.26.0704, cujos trânsitos em julgado afastam automaticamente os óbices de nº1 das duas notas de devolução analisadas neste procedimento. Além disso, como dito anteriormente, o óbice 2.3 da nota da prenotação nº479.661 deve ser afastado, como exposto acima. Todos os outros óbices deverão ser mantidos. Nesses termos, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido de providências formulado pelo Oficial do 1º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital a requerimento de Centro Esportivo e Cultural do Taboão. Não há custas, despesas processuais nem honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. - ADV: BARBARA MAIA ALVES (OAB 356894/SP), GUILHERME SARTORI TESTA (OAB 298035/SP), CARLOS SÉRGIO ALAVARCE DE MEDEIROS (OAB 184042/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0271/2018 -Processo 1044207-34.2018.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - José Roberto dos Santos - - Rosalind Tupper de Oliveira - - Natal Roberto Nunes da Silva - - Sidnei Crispim de Abreu - - Maria Tereza de Souza Oliveira - - Leonor de Oliveira dos Santos - - Leonel de Oliveira - - Leonilda de Oliveira Silva - - Leonice de Oliveira Abreu - - Leonildo de Oliveira

1ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0271/2018 -

Processo 1044207-34.2018.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - José Roberto dos

Santos - - Rosalind Tupper de Oliveira - - Natal Roberto Nunes da Silva - - Sidnei Crispim de Abreu - - Maria Tereza de Souza Oliveira - - Leonor de Oliveira dos Santos - - Leonel de Oliveira - - Leonilda de Oliveira Silva - - Leonice de Oliveira Abreu - - Leonildo de Oliveira - Vistos. Manifestem-se os requerentes, no prazo de 15 (quinze) dias, da cota ministerial de fl.87. Com a juntada da manifestação, abra-se nova vista ao órgão ministerial e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: MARIA LUIZA DI SANDRO SOUZA CRUZ (OAB 20326/SP), NADJA CRISTINA DI SANDRO SOUZA CRUZ DA SILVA (OAB 311658/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0271/2018 - Processo 1047792-94.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Reclamação do extrajudicial (formulada por usuários do serviço) - Eliane Silva de Melo Comércio de Utensílios Domésticos Eireli

1ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0271/2018 -

Processo 1047792-94.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Reclamação do extrajudicial (formulada por usuários do serviço) - Eliane Silva de Melo Comércio de Utensílios Domésticos Eireli - Vistos. Fls.63/69: Abra-se vista ao Ministério Público, após tornem os autos conclusos. Int. - ADV: ELAINE RIBAS TCHALIAN (OAB 81278/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0271/2018 - Processo 1029540-43.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Tiner Empreendimentos e Participações S/A

1ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0271/2018 -

Processo 1029540-43.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Tiner Empreendimentos e Participações S/A - Vistos. Tendo em vista que a decisão proferida poderá eventualmente atingir direito de terceiros, intime-se o Banco Espírito Santo S/A e o Novo Banco S/A, por meio de seus patronos discriminados à fl.227, para que se manifestem no prazo de 20 (vinte) dias, dos fatos expostos na inicial. Com a juntada da manifestação, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: NADIME MEINBERG GERAIGE (OAB 196331/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0271/2018 - Processo 1059946-47.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Dinorah Gomes de Oliveira Hornstein e outro

1ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI**

**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0271/2018 -

Processo 1059946-47.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Dinorah Gomes de Oliveira Hornstein e outro - Vistos. Trata-se de ação de extinção de cláusula de impenhorabilidade, inalienabilidade, incomunicabilidade e reserva de usufruto cumulada com pedido de tutela antecipada que gravam o imóvel matriculado sob nº 34.101 do 4º Registro de Imóveis da Capital, formulada por Flávio Augusto Hornstein e Dinorah Gomes de Oliveira Hornstein. Relatam em síntese que 26.06.1979, Sérgio Raymundo Hornstein, genitor e esposo dos requerentes, adquiriu o imóvel mencionado, transmitindo-o por doação ao filho, bem como gravou-o com as cláusulas restritivas. Na mesma data instituiu reserva de usufruto de 50% do imóvel para si e 50% para a esposa. Informam que em 02.06.2014, o nu proprietário faleceu, permanecendo o usufruto do imóvel somente em favor de sua esposa. Ocorre que, em razão da situação econômica da família ter se alterado, e os elevados gastos com o imóvel, é necessária a venda do imóvel, o que está sendo impedida pelas restrições na matrícula. Juntou documentos às fls.09/66 e 73/84. É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Os requerentes pretendem cancelar, no âmbito administrativo, as cláusulas restritivas de inalienabilidade, incomunicabilidade, impenhorabilidade e reserva de usufruto que gravam o imóvel de sua propriedade, objeto da matrícula nº 34.101 do 4º Registro de Imóveis da Capital. Segundo o pacífico entendimento da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, o cancelamento das cláusulas restritivas compete a órgão com função jurisdicional, no qual se investigará a vontade dos instituidores, e não ao juízo administrativo. Em outras palavras, impossível nos estritos limites do campo de atuação administrativa perquirir causa que não seja automática de extinção do vínculo. Em outras palavras, impossível nos estritos limites do campo de atuação administrativa perquirir causa que não seja automática de extinção do vínculo. O argumento que embasa o pedido, de que estão as restrições contratando com a finalidade para a qual foram instituídas, diz respeito ao direito material subjacente e deve ser deduzido na esfera jurisdicional. Neste sentido o precedente da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça: "Registro de Imóveis - Cláusulas de inalienabilidade, incomunicabilidade e impenhorabilidade instituídas em testamento - Cancelamento administrativo - Necessidade de interpretação da vontade do testador - Inadmissibilidade - Provocação da atividade jurisdicional que se mostra imprescindível - Recurso não provido" (CGJSP - PROCESSO: 1.109/2005 CGJSP - DATA JULGAMENTO: 20/02/2006 - Relator: Álvaro Luiz Valery Mirra). Como mencionado no precedente acima citado, na esteira das decisões da Egrégia Corregedoria: "ao MM. Juiz Corregedor Permanente, exercendo função atípica de verdadeiro agente da administração, falece competência para decidir sobre a validade das relações jurídicas contidas no título causal e sobre a eventual temporariedade da eficácia das cláusulas nele instituídas, pois invadiria o campo de atuação da atividade jurisdicional" (Proc. CG. 120/84 - Decisões Administrativas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, 1984/1985, RT, ementa nº 60). Portanto, a pretensão dos requerentes depende de prestação jurisdicional adequada, na qual haverá cognição exauriente, tanto formal como material, e que não pode ser obtida na via administrativa. Ante o exposto, julgo improcedente a ação de extinção de cláusula de impenhorabilidade, inalienabilidade, incomunicabilidade e reserva de usufruto, formulada por Flávio Augusto Hornstein e Dinorah Gomes de Oliveira Hornstein, devendo os interessados valerem-se da via jurisdicional para a satisfação de seus direitos. Deste procedimento não decorrem custos, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: FILIPE MATZEMBACHER STOCKER (OAB 253874/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0271/2018 -Processo 1060989-19.2018.8.26.0100
Dúvida - Notas - 13º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Maria do
Rosario Fischer**

1ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0271/2018 -

Processo 1060989-19.2018.8.26.0100 - Dúvida - Notas - 13º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Maria do Rosario Fischer - Vistos. Trata-se de dúvida suscitada pelo Oficial do 13º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de Flávio Castro Nogueira da Gama, representante legal da srª Maria do Rosário Fischer, tendo em vista a negativa em

se proceder ao registro do contrato de locação datado de 01.07.2017, tendo por objeto os imóveis matriculados sob nºs 83.382, 83.551, 83.552 e 83.553, pelo prazo de 30 (trinta) meses, no qual figuram como locadora Tereza do Rego Barros Meira de Araujo e como locatária Maria do Rosário Fischer. Os óbices registrários referem-se: a) necessidade de apresentação do instrumento de cancelamento das locações objeto dos registros nºs 1 e 9, devidamente formalizados; b) aditar o mencionado instrumento para constar a anuência do credor fiduciário Banco Santander (Brasil) S/A, nos termos do artigo 37-B da Lei nº 9.514/97. Posteriormente reconheceu o registrador a desnecessidade do cancelamento direto do registro nº 1, nos termos da nota devolutiva, uma vez que se encontra indiretamente cancelado quando promovido o registro nº 09, tendo em contra tratar-se, em ambos os registros, da mesma locatária. Juntou documentos às fls.06/55. O suscitado apresentou impugnação às fls.56/61. Argumenta que em relação ao primeiro óbice, este se encontra superado, conforme reconheceu o registrador em suas ponderações. Em relação à concordância do credor fiduciário, assevera que a qualidade de possuidor direto confere legitimidade ao fiduciante para contratar a locação do imóvel a terceiros, a qualquer tempo, independentemente da concordância do fiduciário. Salaria que a anuência do credor fiduciário não é elemento de existência, nem requisito de validade do contrato de locação, o qual existe, é válido e eficaz entre locador e locatário. Apresentou documentos às fls.63/72. O Ministério Público opinou pela procedência da dúvida (fls.76/77). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Em relação ao primeiro óbice, referente à necessidade de apresentação do instrumento de cancelamento das locações objeto dos registros nºs 01 e 09, conforme reconhecido pelo registrador, não há necessidade do cancelamento direto do registro nº 1, uma vez que se encontra indiretamente cancelado quando promovido o registro nº 09, tendo em conta serem referentes à locatária. No que se refere ao registro nº 09, verificase que o prazo de vigência do contrato de locação atingiu seu termo final, bem como a ausência de notícia de prorrogação do prazo ou de eventual formulação de ação renovatória, aliada ao fato da locatária estar habitando o imóvel desde 01.07.2017, ficando afastada a necessidade de apresentação do instrumento de cancelamento das locações objeto dos registros nºs 1 e 9, devidamente formalizados. Todavia, entendo que o segundo entrave deverá ser mantido. Como é sabido, ao se constituir a alienação fiduciária, tanto por instrumento público ou particular, a propriedade do imóvel é transferida para o credor, ficando o devedor na posse direta do imóvel durante o período em que vigorar o financiamento. Na presente hipótese, o imóvel, objeto do contrato de locação (fls. 12/24) encontra-se alienado fiduciariamente ao Banco Santander (Brasil) S/A, como garantia de dívida no valor de R\$ 1.950.000,00 (R.17 - fls.34/35). De acordo com o artigo 37 -B da Lei 9.514/97: "Será considerada ineficaz, e sem qualquer efeito perante o fiduciário ou seus sucessores, a contratação ou a prorrogação de locação de imóvel alienado fiduciariamente por prazo superior a um ano sem concordância por escrito do fiduciário" (g. n) Ora, de acordo com o contrato de locação entabulado pelas partes, o período de vigência foi estabelecido em 30 (trinta) meses, ou seja, dois anos e seis meses, com início em 1º de julho de 2017 e término em 31 de dezembro de 2019 (cláusula 2ª - fl.13). Logo, é indispensável a anuência expressa do credor fiduciário. A matéria já foi objeto de decisão proferida pelo Colendo Conselho Superior da Magistratura, na Apelação nº 0065836-57.2013.8.26.0100 (Voto nº 34.705), corroborando a necessidade de aquiescência do credor fiduciário para o registro de locação relativa a imóveis alienados fiduciariamente, cujo contrato de locação extrapole o prazo de um ano: "Registro de imóveis Dúvida Contrato de locação com clausula de vigência superior a um ano Alienação fiduciária sobre o imóvel locado Necessidade a anuência do credor fiduciário para o registro da locação Artigo 37 B da Lei nº 9.514/97 Recusa do oficial adequada Recurso não provido". Ademais, o registro sem anuência do credor fiduciário fere o princípio da continuidade registrária, segundo o qual somente poderá transmitir um direito aquele que for detentor do domínio, ou seja, aquele que constar do registro como titular desse direito. Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a dúvida suscitada pelo Oficial do 13º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de Flávio Castro Nogueira da Gama, representante legal da srª Maria do Rosário Fischer, e mantenho o segundo óbice, concernente à necessidade de anuência do credor fiduciário. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: PEDRO BOUERI (OAB 140569/RJ), FLAVIO CASTRO NOGUEIRA DA GAMA (OAB 104841/RJ), CAIO CEZAR DELGADO DE ANDRADE (OAB 215911/RJ)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0271/2018 - Processo 1062140-20.2018.8.26.0100
Pedido de Providências - Protesto - Garantia Fomento Mercantil Ltda

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0271/2018 -

Processo 1062140-20.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Protesto - Garantia Fomento Mercantil Ltda - Vistos. Recebo a petição e documento de fls.39/41 como emenda à inicial. Anote-se. Ao 2º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Capital para informações, no prazo de 15 (quinze) dias. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: ALEXANDER COELHO (OAB 151555/SP), FERNANDO YOSHIO IRITANI (OAB 276553/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0271/2018 - Processo 1069474-08.2018.8.26.0100

Mandado de Segurança - Propriedade - Cleusa Aparecida Salvioni Kimura - - Anna Carolina Salvioni Kimura - - Rebecca Salvioni Kimura - - Gabriel Salvioni Kimura

1ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CELINA MAURA MARCIANO DELAZARI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0271/2018 -

Processo 1069474-08.2018.8.26.0100 - Mandado de Segurança - Propriedade - Cleusa Aparecida Salvioni Kimura - - Anna Carolina Salvioni Kimura - - Rebecca Salvioni Kimura - - Gabriel Salvioni Kimura - Vistos. Tendo em vista a incompetência deste Juízo para análise da questão, redistribua-se o presente procedimento ao MMº Juízo da 2ª Vara de Registros Públicos, com nossas homenagens e cautelas de praxe. Int. - ADV: PEDRO PAULO DE SIQUEIRA VARGAS (OAB 296894/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2018 -Processo 0066856-44.2017.8.26.0100

Cumprimento Provisório de Sentença - Usucapião Extraordinária - Espólio de Nelson Jorio de Campos p/ inventariante João Rubens Montenegro - Alpra Participações S/C Ltda

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2018 -

Processo 0066856-44.2017.8.26.0100 (processo principal 0024117-66.2011.8.26.0100) - Cumprimento Provisório de Sentença - Usucapião Extraordinária - Espólio de Nelson Jorio de Campos p/ inventariante João Rubens Montenegro - Alpra Participações S/C Ltda - Vistos. Fls. 380/381: Os valores bloqueados por meio do BACENJUD e depositados pela executado estão vinculados a este juízo e assim permanecerão até o desate final dos recursos interpostos pelas partes. Quanto à responsabilização da executada pela aduzida violação de dados constitucionalmente protegidos, consigno que incumbe ao ofendido deduzir a questão pelas vias competentes. Assim, diga o exequente se pretende o imediato desentranhamento das peças apontadas no item 5 de fls. 381. Defiro o requerimento do item 6 de fls. 381. À Serventia para que tornem sigilosos os documentos ali indicados. Fls. 384 (procuração): Anote-se o novo representante do espólio nos cadastros. Fls. 386: Defiro. Expeça-se o necessário. Intime-se. - ADV: ANA PAULA DE SOUZA GREICIUS MACHADO (OAB 175256/SP), FLAVIO CAPEZ (OAB 241644/SP), RAQUEL SOUZA CONSTANTINO (OAB 164489/SP), ELAINE DE OLIVEIRA SANTOS (OAB 155126/SP), LUIZ EDUARDO LEMES DOS SANTOS (OAB 139331/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2018 - Processo 1001171-39.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Patricia Della Sala da Costa Aguiar

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2018 -

Processo 1001171-39.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Patricia Della Sala da Costa Aguiar - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: RENATA SILVA DOS SANTOS (OAB 140889/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2018 - Processo 1013498-55.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Avani Ribeiro Szenttamasy - Avani Ribeiro Szenttamasy

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2018 -

Processo 1013498-55.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Avani Ribeiro Szenttamasy - Avani Ribeiro Szenttamasy - Vistos. Trata-se de interesse da parte autora o integral cumprimento do acórdão de fls. 150/156. Visto que a mesma já dispõe da documentação necessária para as eventuais retificações faltantes, não parece conveniente a manutenção dos presentes autos em Cartório. Assim, determino o arquivamento do feito, com as anotações de praxe. Intime-se. - ADV: AVANI RIBEIRO SZENTTAMASY (OAB 116252/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2018 - Processo 1024589-06.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nedo Tonso Filho

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2018 -

Processo 1024589-06.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nedo Tonso Filho - Vistos. Atenda o autor a parte final da manifestação ministerial de fls. 59/63 no

prazo de 20 dias, juntando declaração do Ministério da Justiça nos moldes apontados. Intime-se. - ADV: RENATO DE PAULA MIETTO (OAB 90292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2018 - Processo 1029465-04.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luana Michelli de Oliveira - Zanetta Decisão Genérica

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2018 -

Processo 1029465-04.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luana Michelli de Oliveira - Zanetta Decisão Genérica - ADV: VINICIUS RODRIGUES SANTOS (OAB 95082/MG)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2018 - Processo 1033157-11.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ademar Franco e outro

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2018 -

Processo 1033157-11.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ademar Franco e outro - Vistos. Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de 05 dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, § 1º, do Código de Processo Civil. Intime-se. - ADV: ARISTIDES FIAMOZZINI FILHO (OAB 75308/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2018 -Processo 1034746-38.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Aloisio Pereira Camargo

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2018 -

Processo 1034746-38.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das

Pessoas Naturais - Aloisio Pereira Camargo - Vistos. Fls. 46: homologa a renúncia ao prazo recursal. Certifique-se o trânsito, se em termos. Intime-se. - ADV: GERSON OLIVEIRA JUSTINO (OAB 147937/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2018 - Processo 1038976-60.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Translado de corpo - R.G.R.

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2018 -

Processo 1038976-60.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Translado de corpo - R.G.R. - Vistos, Fls. 134/135: Defiro o prazo de 30 (trinta) dias requerido. No silêncio, intime-se o interessado para a juntada da documentação requerida, pena de indeferimento. Após, ao MP. Ciência ao MP. Int. - ADV: SERGIO ALEX SERRA VIANA (OAB 157925/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2018 - Processo 1046498-07.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Reclamação do extrajudicial (formulada por usuários do serviço) - S.S.P. - Sócrates Spyros Patseas

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2018 -

Processo 1046498-07.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Reclamação do extrajudicial (formulada por usuários do serviço) - S.S.P. - Sócrates Spyros Patseas - Vistos, Abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Após, voltem à conclusão. Int. - ADV: SÓCRATES SPYROS PATSEAS (OAB 160237/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2018 - Processo 1047843-08.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcia Gonçalves

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2018 -

Processo 1047843-08.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcia Gonçalves - Diante do exposto, julgo EXTINTO o processo, sem julgamento de mérito, com

fundamento no artigo 485, inciso VI, do Código de Processo Civil. Sem custas, uma vez que a autora é beneficiária da justiça gratuita. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: KATIA CRISTINA MILLAN (OAB 207121/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2018 -Processo 1047008-20.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Domingos Guastelli Testasecca - - Roberto Guastelli Testasecca - Roberto Guastelli Testasecca - - Roberto Guastelli Testasecca

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2018 -

Processo 1047008-20.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Domingos Guastelli Testasecca - - Roberto Guastelli Testasecca - Roberto Guastelli Testasecca - - Roberto Guastelli Testasecca - Vistos. Analisando detidamente os autos nesta data para a prolação de sentença, verifico que os autores não requereram retificação no assento de nascimento de Francisca Joanina, limitando-se a juntar procuração no nome desta. Ainda, a certidão de nascimento juntada a fls. 59 é incompleta, pois não inclui o verso, o que impediu a análise das averbações ali constantes. Nesse sentido, considerando-se que o casamento de Francisca e Domingos foi ou pelo menos deveria ser averbado nas respectivas certidões de nascimento dos nubentes, necessário que referidas averbações também sejam retificadas, refletindo as informações do assento de casamento, que será alterado nesta ação. Posto isso, converto o julgamento em diligência, determinando que os autores supram as omissões ora apontadas, juntando a certidão de nascimento de Francisca Joanina na íntegra e requerendo sua retificação, caso o casamento já esteja averbado, ou a averbação do casamento, se tal providência não tiver sido adotada, no prazo de 10 dias. Ainda, consigno que é imprescindível que a parte autora redija uma única petição que contenha todos os pedidos de retificação (em uma única peça). Atendida a determinação supra, venham os autos conclusos. Intime-se. - ADV: ROBERTO GUATELLI TESTASECCA (OAB 147070/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2018 - Processo 1056541-03.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jurema Dibi Falotico e outro

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2018 -

Processo 1056541-03.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jurema Dibi Falotico e outro - Vistos, Fls. 51/52: defiro a cota ministerial. Providencie a parte autora, no prazo de 10 dias. Int. - ADV: CLAUDIA DA SILVA FIGUEIREDO (OAB 224143/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2018 -Processo 1052180-40.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Melina Vieira Rabelo de Carvalho - - Felipe Lima de Carvalho

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2018 -

Processo 1052180-40.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Melina Vieira Rabelo de Carvalho - - Felipe Lima de Carvalho - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: MARINA VIEIRA RABELO (OAB 363005/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2018 - Processo 1051257-48.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Najla Khaled Zoghbi

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2018 -

Processo 1051257-48.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Najla Khaled Zoghbi - Vistos. Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de 05 dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, § 1º, do Código de Processo Civil. Intime-se. - ADV: JESSICA CRISTINE DE OLIVEIRA BOARINI (OAB 379155/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2018 - Processo 1060838-53.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Laura Bruna Traldi

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2018 -

Processo 1060838-53.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Laura Bruna Traldi - Vistos. Converto o julgamento em diligência. Determino que a parte autora apresente certidões da Justiça Estadual Cível, Criminal e de Execuções Criminais, da Justiça Federal Cível, Criminal e de Execuções Criminais (3 em 1), certidões da Justiça Eleitoral, do Trabalho, Militar, e por fim certidões dos 10 Tabeliões de Protesto, no prazo de quinze dias, sob pena de extinção. Após, tornem-me conclusos para sentença. Intimem-se. - ADV:

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2018 - Processo 1065920-65.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Glaucineide Martins da Silva da Costa e outro

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2018 -

Processo 1065920-65.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Glaucineide Martins da Silva da Costa e outro - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Itaquera, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: ADRIANA CRISTINA DO NASCIMENTO PERRONI (OAB 167999/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2018 -Processo 1064865-50.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de nascimento após prazo legal - R.C.F. e outro

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2018 -

Processo 1064865-50.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de nascimento após prazo legal - R.C.F. e outro - VISTOS, À vista dos elementos probatórios coligidos nos autos, com destaque para a manifestação favorável da representante do Ministério Público, autorizo a lavratura do assento de nascimento de Maria da Solidade Cardoso, na modalidade tardia, acolhida, na íntegra, a cota ministerial retro (fls. 36 e 53). Ao Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 40º Subdistrito - Brasília, Capital, para lavratura do ato. Ciência ao MP e ao interessado, arquivando-se oportunamente. P.I.C. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2018 -Processo 1068518-89.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carolina Macorin

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2018 -

Processo 1068518-89.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carolina Macorin - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência em nome da requerente. - ADV: WILLIAM FERNANDO PRADO (OAB 386775/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2018 - Processo 1068513-67.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fernando Arlindo Marques Azzolini

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2018 -

Processo 1068513-67.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fernando Arlindo Marques Azzolini - A parte autora deverá providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.108,38, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.665/2018). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 22,16. Ainda, a parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: ANDREA BRAGA FERREIRA (OAB 147613/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2018 - Processo 1105047-44.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Bruno Garcia Saad - Marcelo Ramos Saad

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2018 -

Processo 1105047-44.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Bruno Garcia Saad - Marcelo Ramos Saad - Vistos. Ao MP. Intime-se. - ADV: GUNARD DE FREITAS NADUR (OAB 297946/SP), MARCELO DA CONCEIÇÃO (OAB 363207/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2018 - Processo 1068603-75.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiza Vitoria Pimenta da Silva - - Cinthia Jaqueline Pimenta

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2018 -

Processo 1068603-75.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiza Vitoria Pimenta da Silva - - Cinthia Jaqueline Pimenta - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: SDEPAN BOGOSIAN NETO (OAB 395134/SP), ORLANDO ALEXANDRE DA CUNHA LIMA (OAB 267785/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2018 - Processo 1105900-24.2015.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das
Pessoas Naturais - Maria Benedita Pereira de Souza

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2018 -

Processo 1105900-24.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Benedita Pereira de Souza - Vistos. A pertinência de uma eventual audiência será avaliada após a manifestação da douta Defensora, em especial porque que a requerente não compareceu a duas perícias designadas pelo IMESC. Por ora, intime-se a Defensoria para manifestação acerca dos documentos acostados às fls. 147/148, bem como para que preste, na medida do possível, os esclarecimentos solicitados pela ilustre representante do Ministério Público em fls. 155. Após, tornem ao MP. Intime-se. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2018 - Processo 1068795-08.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- Lídia Matias Ferreira

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2018 -

Processo 1068795-08.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lídia Matias Ferreira - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: ANDRÉ ALENCAR DE SÁ FERREIRA (OAB 46246/PE)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2018 - Processo 1110289-81.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Leonardo Moreira Cesar

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2018 -

Processo 1110289-81.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Leonardo Moreira Cesar - JULGO EXTINTO o processo, sem resolução de mérito, com base no artigo 485, inciso III, do Código de Processo Civil. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: DEFENSORIA PUBLICA DE SÃO PAULO (OAB 99999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2018 -Processo 1113550-54.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Natália Diniz Micheloni

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2018 -

Processo 1113550-54.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Natália Diniz Micheloni - Vistos. Converto o julgamento em diligência. Determino que a parte autora apresente certidões da Justiça Estadual Cível, Criminal e de Execuções Criminais, da Justiça Federal Cível, Criminal e de Execuções Criminais (3 em 1), certidões da Justiça Eleitoral, do Trabalho, Militar, e por fim certidões dos 10 Tabeliães de Protesto, no prazo de quinze dias, sob pena de extinção. Após, tornem-me conclusos para sentença. Intimem-se. - ADV: BRUNO QUINTILIANO TORRES (OAB 353420/SP), VICTOR VASCONCELOS MIRANDA (OAB 12112AL)

[↑ Voltar ao índice](#)

Editais e Leilões - 2ª Vara de Registros Públicos

Edital de Citação

Página 5

Registros Públicos

2ª Vara de Registros Públicos

05/07/18

JUIZ TITULAR: Doutora. RENATA PINTO LIMA ZANETTA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0002217-37.2005.8.26.0100 - 14/05./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Espólio Altino Felício Couto, por seu representante legal, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Gecira do Couto, Ana Faustina Silvia, Fernando Felicio do Couto, Tatiana do Couto, Rosana do Couto, Marco Antonio do Couto, Margarete do Couto, Ivete Ferreira da Silva, Suzi do Couto e Altino Felicio Couto ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua José Pinto Tavares, 108, VI. Caraguatá, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0003428-98.2011.8.26.0100 - 62/11./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LETÍCIA FRAGA BENITEZ, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Adalberto Candeia da Silva, Ariovaldo de Almeida, Espólio de Judith Lopes Manhães de Almeida, Espólio de Natale José de Alice, Espólio de Maria de Lourdes Berenice Russo de Alice, Espólios de Joffre Nogueira, Odila Heloiza Nogueira, Rachid Alves, Odete Alves, Oscar Schurig, Lucília Faria Schurig, Hussein Mohamad El Orra, Leila El Orra, Francisco Paulino da Silva, Geralda Fernandes da Silva, Maria Manuelina Capeloto, Sonia Aparecida Capelato, José Souza Canguçu, Rosa Maria Capelotto, Marco Antonio Constantino de Sousa, Marcia Manuelina Capeloto Ishimaru, Wilson Toshio Ishimaru, Carlos José Capeloto, Maria de Lourdes da Silva Capeloto, Neusa Aparecida Capeloto e Oriovaldo de Almeida, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Francivaldo Fernandes da Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Serra do Ouro Branco, 19, Jd. Marabá, Itaquera, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0016658-23.2005.8.26.0100 - 121/05./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA PAULA MENDES CARNEIRO, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Mirella Franchini Santilli, Carlos Thomaz Franchini Santilli, Rita de Cassia Franchini Santilli, Aurora Participações e Empreendimentos Ltda., réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Gedalva Bispo da Silva e José Ailton Galdino da Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na RUA CRISTOVAM PEREIRA, 1005, CAMPO BELO, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 - DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0012150-24.2011.8.26.0100 - 261/11.]O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA NARIMATU DE ALMEIDA, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Candido Bernardino, Iudice Mineração Ltda, Izabel Franco Pataki, Carlos Pataki, Imobiliária Ramos de Freitas S/C de Imóveis Ltda, Alberto L. Bento Filho e Jordão B. Andrade Neto, João Pedro Oliveira Cruz, José Bernardino da Silva e Aparecida Cardoso da Silva, Walter Tadeu Trindade Ferreira, Maria da Consolação de Souza Ferreira, Paulo Galeno, Paulo Galego, Isabel Martinez Galego, João Batista da Cruz, espólio de Benedicto Alves Siqueira, Francisco Antão, João Oliveira Santos, Maria Dolores CARdoso dos Santos, Geneval Martins Leal, Gislaine Aparecida Marega Pedro, Geneval Martins Leal, Gislaine Aparecida Marega Pedro, Espólio de João Franco, Izabel Franco Pataki, Carlos Pataki, Zoraide Ferreira da Silva Alves PAZ, Edgar de Souza Júnior, Lilian Maria Alves dos Santos, José Bernardino da Silva, Aparecida Cardoso da Silva, Tun Yiang Chan, Ligia Miranda Chan, Tun Yiang Chan, Ligia Miranda Chan, Tania do Carmo Fidalgo, Maria das Graças Santana, Jaime AlvesSiqueira, Gilberto Alves Siqueira, Decio Alves Siqueira,. Renato Alves Siqueira, Aracy Alves Siqueira Bim, Lucia Alves Siqueira Bim, Antonio de Siqueira, Flavio Alves de Siqueira, Elisa de Siqueria Marchini, Maria de Lourdes Siqueira Gois, Euripedes Penha, Claudio Penha, Ricardo Penha, Vitor Penha, Marcos Penha, augusto Alves de Siqueira, Terezinha de Siqueira Tobini, Cleide Siqueira silva, Doraci Alves de Siqueira, Benedito Alves de Siqueira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Botuquara Administração Empreendimentos e Participações Ltda ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Avestruz Petiça, Jdm. Rodrigo, São Paulo SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0051721-02.2011.8.26.0100 - 511/12.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA PAULA MENDES CARNEIRO, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Josimar dos Santos Sabino, Luiz Soares Ferreira, fato: Gilberto, Maria Ferreira Oliveira Antunes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Edson Rodrigues Farias e Silvana Gonçalves de Oliveira Farias ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Coribi, 39, VI. Roseira, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0026465-23.2012.8.26.0100 - 606/12.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) MANOEL MARIA DE SOBRAL, Clavio Menezes, Antonio Bacchim, Ana Maria Magni, Paulo Gomes da Silva Espólio de Yole Centini Góí, Espólio de CICERO SOARES DE ALMEIDA FILHO, JACEYR SIDNEY APARECIDA DE ALMEIDA, NAIR ROSIN, GASTÃO ROSIN, BRUNA LOPES, YOLE GOLA AGUIAR, JOSÉ MENDES AGUIAR, IDA MINOZZI, SEBASTIÃO IDO MINOZZI, ESPÓLIO DE VICTOR GOLA, AFRA VALLI GARCIA, VICTOR GOLLA JUNIOR, CLAUDIA RODRIGUES DE GODOY, Tranquillo Golla, Igenes Passos Golla, JOÃO TRANQUILO GOLLA, HILDA DE OLIVEIRA GOLA, LUIZ FONSECA LEITÃO, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Eduardo de Castro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Ação Rua Alfredo Pujol, 1033, Santana, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0054585-42.2013.8.26.0100 - 984/13.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Espolio de Victorino Siliani, Vitor Siliani, Teresinha de Fatima Constantino, Nadia Aparecida Pires, Nelson Ferreira, Maria das Dores Silva Ferreira, Alessandro Pasqua Ferreira, Andrea Canovas Ferreira, Karima Omar Hazime, Raduan Omar Hazime, Adam Omar Hazime, Hoda Hussein Aboud Nassif, Izaura Ioko Fujimura, Nelson da Silva Ferreira, Nilson Silva Ferreira, Yone Lucia Peloso Ferreira, Maria das Dores Silva Ferreira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Lucidalva Jesus Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua José Albuquerque Medeiros, 248, Tucuruvi, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0215499-56.2008.8.26.0100 - 985/08.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Paula Mendes Cordeiro, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Agenor Inácio, Sebastião Inácio, Lucia Regina Massau, Arthur Ramos e Silva Junior, Maria Alice Ramos e Silva, Espólio de Thereza Ramos, Silva, Clovis de Arroxelas Galvão Carapeba, Clayton Fernando Inácio Francisco, Lazaro Alves de Lima, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Pedro Antônio Alves de Souza e Tereza Alves de Souza ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Joaquim Manoel de Goês, 47, Pirituba, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0340914-15.2009.8.26.0100 - 992/09.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LETÍCIA FRAGA BENITEZ, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) PAULO SERGIO CLAUDINO, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria do Rosário Pereira da Silva e Neuza da Costa Casseano ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua, Egydio Martins da Costa 358, Jd. Santa Maria, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel,

caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0058564-80.2011.8.26.0100 - 1394/11./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a).LETÍCIA FRAGA BENITEZ, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Walter Pacheco e Olga Bassani Pacheco, C/M. Espólios de Francisco Genovez, Amelia Leal da Costa Genovez , Espólios de João Sidney de Carvalho Genove, Zelia de Carvalho Genovez, Silvio Pereira da Rocha, Yvone Maria Genovez da Rocha, Persio de Carvalho Genovez, Hermelinda Anna Maria Ricci Genovez, Waldemar Machado, ep/ inventariante Olga Machado, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que OACY FERNANDES DA COSTA ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua: Albino Bento, 458, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0234700-05.2006.8.26.0100 - 1304/06.]O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Espolio de Elias Asche, Maria Cecilia Marques Asche, Guilherme do Patrocinio Costa e Maria Helena Abrantes, Maria Helena Abrantes Costa, Rosana Abrantes Costa Ferreira, Edivaldo Celso Pereira, Sandra Abrantes Costa Alonso, Reginaldo Alonso, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Paulo Roberto Mudry dos Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando objetivam os autores o imóvel situado na rua unapitinga nº52., alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0064682-38.2012.8.26.0100 - 1418/12./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Espólio Theophilo Manuel Carvalho de Azambuja, Edna Meca de Azambuja, Marcia Cristina Meca de Azambuja, Espólio Maria Thereza Carvalho de Azambuja, Maria de Lourdes Carvalho de Azambuja, Espólio Thereza de Carvalho Azambuja, Bireno Augusto Ferreira de Azambuja, Silvio Augusto Paula de Azambuja, Celia Amaral de Azambuja, Beatriz Amaral de Azambuja, D'Abril Incorporadora Imobiliária Ltda, Maria Pereira Dias, Desirré Dias Jacques, Celso Henrique Dias Jacques, Maria Pereira Dias, Espólio de Diniz Raphael Carvalho de Azambuja, Maria de Lourdes de Carvalho Azambuja, Vera M. Azamb Mekhitarian e Espólio de Bireno Augusto Ferreira de Azambuja, Silvio Augusto Paula de Azambuja, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Leônidas Romano Junior e Nilda Pereira Romano ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Dianora, 216/216-A, São Paulo -SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0006473-42.2013.8.26.0100 - 71/13/O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA PAULA MENDES CARNEIRO, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) LUIZ FELIPE ROSATI, ANA LUCIA ROSATI, João Alberto Araujo da Silva, FRANCISCO AGUDO ROMÃO e s/m ENGRACIA ROMÃO AGUDO, JOSÉ STOCCO NETTO e s/m ENEIDA DE ARAUJO STOCCO, CYNIRA STOCCO FAUSTO, TULIO TRICA e s/m HELENA ROSA TRICCA, ANTONIO STOCCO e s/m MARIA GLÓRIA STOCCO, VERA LUCIA MONTEIRO DE MELO, WOINICE HARAMI, Boris Fausto, Luiz Felipe Rosati, Ana Lucia Rosa Rosati, Eneida Araujo Stoco, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Tânia Izilda Gusman Venerando ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Jorge Ozi, 65, Jd. Catanduva, Sto. Amaro, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0002817-14.2012.8.26.0100 - 103/12.]O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA PAULA MENDES CARNEIRO, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Igreja Presbiteriana do Brasil,

Anna de Oliveira Frujuello, Ani Frujuello, Thais de Oliveira Frujuello, Arthur dos Santos Frujuello, Alvaro Frujuello e Sandra Frujuello, Santina Maria Izabel Frujuello Garcia, Luiz Carlos Garcia, Luiz Uchara, Sada Teruya Uehara, Imobiliária Tawata Imóveis, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Cristina das Graças Maria ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Alcides Prado, 332, VI. Euthalia, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0010579-18.2011.8.26.0100 - 176/11]O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Tancredo do Nascimento Mineiro e Maria de Lourdes Machado, Albino Souza dos Santos, Cyrineu do Amaral e Antônio Maida, Oswaldo Norio Bueno, Fox Construction Inc., representada por Syrio Simão Filho, Pirâmide Construction Inc., representada por Rita de Cassia de Vincenzo e Associação Feminina e Beneficente e Instrutiva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Cicero Pedro da Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel usucapiendo situado a Av. Doutor Eduardo Cotching s/n LTS 4 a 12 QD 2, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0017942-90.2010.8.26.0100 - 366/10./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LETÍCIA FRAGA BENITEZ, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Manoel Macena de Barros, Josefa M. de Barros, José Tadeu Tomaz do Nascimento, Luzia Alves de Lima, Francilino José da Silva, Maria H. da Silva, Vitalina Barbosa Santos, Marcelo Francisco Antunes, Maria Thereza Otranto Robert, Silvia Reis Costa Masagão. José Carlos Pentead Masagão, Angela Maria Philomena Bomaty Severino, Eugenio Bruno Severino, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Francisco Vecio Tomaz do Nascimento e Ana Raimunda da Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Fausto Domingues, 103, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0025519-17.2013.8.26.0100 - 371/13.]O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA PAULA MENDES CARNEIRO, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) João Carlos Costa Roman, Condomínio Maria Celia, Donília Costa Sanchez. Juan Roman Sanchez, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Lourdes Chitolina ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Av. Damasceno Vieira, 632 - apto. 32, VI. Mascote, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0002967-29.2011.8.26.0100 - 51/11./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA PAULA MENDES CARNEIRO, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Valquiria Ives Lins Pereira, Maria Petrucia Costa de Carvalho, Jose Teixeira de Carvalho, Sidney de Oliveira, Izilda Alvares de Oliveira, Sebastiana Siderio, Espólio de Vicente de Paula Baumann, Zelinda Maria Nori Baumann, Reginaldo Salustiano, Iracema Barbosa de Jesus, João Felix da Silva Neto, Rita Vilania Lima, Josias Pereira da Silva e Darci Araujo da Silva, Laudenir Cardoso da Silva, Francisco Carvalho de Lima, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Arnaldo Alves Pereira e Maria Prazeres dos Santos Pereira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Manuel Setubal, 131, São Paulo - SP, Cep. 08245-540, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0033451-90.2012.8.26.0100 - 806/12./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LETÍCIA FRAGA BENITEZ, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Miriam Helena Moes Galvão, Manuel Negro Vidal, Sonia Regina Santos Rodrigues, Alessandra Maria Souza do Nascimento, Eliane Nascimento dos Santos, Regivaldo Herminio de Melo, Josefa Pereira da Silva, Antonio Pinheiro da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que JOSE ALBERTO PEREIRA E SILVA e Maira do Socorro Pereira e Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na SÃO JOÃO DO ORIENTE, 68, Jd. Paraguassu, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0233674-35.2007.8.26.0100 - 856/07./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LETÍCIA FRAGA BENITEZ, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Francisca Lucio Califani, Francisca Lucia Arrais, Maria Meirelles da Silva, Antonio Arrais de Meirelles, Maria Natalia de Meirelles, Maria Nadir Bresqui, Alvaro Bresqui, Maria Lucia de Alencar, Maria Castilina dos Santos, Osmar Lucio de Alencar Filho, Amalia Ferreira Alencar, Celina Alencar Dalaqua, Luiz Antonio Dalaqua, Osmarina Lucia Mendes, Vera Lucia de Alencar, Luiz da Silva Alencar, Sonia de Oliveira Nery de Alencar, Isaac Mendes de Alencar, Lucilia Mendes de Alencar, Cesar Simone, Alice Ferreira Simone, Heraclites Batalha de Camargo Filho, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Ana Maria Ferreira de Oliveira, José Joaquim de Oliveira e José Henrique Ferreira de Oliveira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Sítio dos Fidélis, Distrito de Guaianazes, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0045218-62.2011.8.26.0100 - 1004/11./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Pedro Medeiros, Maria G. Medeiros, Espolio de Arthur Carlos, Izabel Zucchi Carlos, Jose Roberto dos Santos, Sebastião de Simoni, C. Jose Heins Filho, Mario Pinto Serva, Poon Yung e Poon Ho Ying, Chan Kwok Hing, Poon Lok May Chan, Geraldo Margela Rodrigues, Jaqueline Aparecida da Silva Rodrigues, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que José Roberto dos Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Lote, 34/35 do quarteirão, Rua Pero Vidal, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0262439-16.2007.8.26.0100 - 1157/07./O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA PAULA MENDES CARNEIRO, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Francisca Macilene Leonardo Alves, Helio Oliveira da Silva, Meriani Oliveira da Silva, Abel Oliveira da Silva, Mathilde Gonçalves Rudic, Pavel Rudic, João Gonçalves, Helena Pires Gonçalves, Guilhermina Gonçalves Utikawa, Alberto Barbosa Utikawa, Georgina Gonçalves Moura, Maria dos Santos Ferreira ou Maria dos Santos Carruba, Carmelo Vincenzo Carruba, José Gonçalves, Augusta de Freitas Gonçalves, Armando Oliveira da Silva, Franklin Alberto Pereira, Danieli Farias Santos Pereira, Francislene da Conceição Pereira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Marina Oliveira da Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Estrada de Furnas, 330, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1076760-71.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Vivian Aparecida da Silva e Parfait Nguenou Tepoung Honou, interessados do Pedido de Providências nº 1076760-71.2017.8.26.0100, que aos 22/05/2018 foi proferida Sentença nos autos do processo em epígrafe. Encontrando-se os interessados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO destes, por EDITAL, estando em termos, expede-se o presente Edital para a citação dos supra mencionados, para que no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, compareça perante este Juízo para tomar ciência da Sentença, sendo que transcorrido o

prazo do Edital, os autos serão arquivados. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Juízo localizado na Praça João Mendes, s/nº, 22º Andar, sala 2203, Centro, São Paulo-SP. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1118631-81.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Gabriela de Oliveira Costa e Bruno da Silva Madeira, interessados do Pedido de Providências nº 1118631-81.2017.8.26.0100, que aos 01/02/2018 foi proferida Sentença nos autos do processo em epígrafe. Encontrando-se os interessados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO destes, por EDITAL, estando em termos, expede-se o presente Edital para a citação dos supra mencionados, para que no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, compareça perante este Juízo para tomarem ciência da Sentença, sendo que transcorrido o prazo do Edital, os autos serão arquivados. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Juízo localizado na Praça João Mendes, s/nº, 22º Andar, sala 2203, Centro, São Paulo-SP. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1126745-09.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Bruno Daniel Mollina, interessado do Pedido de Providências nº 1126745-09.2017.8.26.0100, que aos 21/03/2018 foi proferida Sentença nos autos do processo em epígrafe. Encontrando-se o interessado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO deste, por EDITAL, estando em termos, expede-se o presente Edital para a citação do supra mencionado, para que no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, compareça perante este Juízo para tomar ciência da Sentença, sendo que transcorrido o prazo do Edital, os autos serão arquivados. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Juízo localizado na Praça João Mendes, s/nº, 22º Andar, sala 2203, Centro, São Paulo-SP.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011356-90.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a Natalia Beloti, requerente do Pedido de Providências nº 0011356-90.2017.8.26.0100, que aos 04/05/2018 foi proferida Sentença nos autos do processo em epígrafe. Encontrando-se a requerente em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO desta, por EDITAL, estando em termos, expede-se o presente Edital para a citação da supra mencionada, para que no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, compareça perante este Juízo para tomar ciência da Sentença, sendo que transcorrido o prazo do Edital, os autos serão arquivados. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Juízo localizado na Praça João Mendes, s/nº, 22º Andar, sala 2203, Centro, São Paulo-SP

[↑ Voltar ao índice](#)
